



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

ANEXO

ATO NORMATIVO TJ nº 2/2020

Aprova o Plano Museológico do Museu da Justiça - Centro Cultural do Poder Judiciário.

ANEXO

PLANO MUSEOLÓGICO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – CARACTERIZAÇÃO

1. Histórico

2. Sede

3. Área Ocupada

3.1. APJ-Rio

3.1. 1. Espaços de Memória e Cultura

3.1. 2. Espaços Administrativos

3.2. APJ-Niterói

3.2.1. Espaços de Memória e Cultura

3.2.2. Espaços Administrativos

4. Estrutura Organizacional

4.1. Organograma

5. Comissão de Preservação da Memória Judiciária

6.. Corpo de Especialistas Voluntários

CAPÍTULO II - PLANEJAMENTO CONCEITUAL

1. Missão

2. Visão

3. Valores

4. Público

5. Acesso

6. Linhas de Atuação

7. Objetivos Estratégicos



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

8. Diretrizes Institucionais

CAPÍTULO III- ACERVO

1. Acervo Documental da Memória do PJERJ

2. Acervo Museológico

3. Acervo Artístico-Cultural

3.1. Acervo de Figurinos e Adereços

3.2. Acervo Documental Artístico-Cultural

4. Acervo Bibliográfico

4.1. CCMJ

4.2. Sobral Pinto

4.3. Agenda Cultural

5. Acervo de Identidade Visual

CAPÍTULO IV – DIAGNÓSTICO

1. Análise do Ambiente Externo e Interno

1.1. Descrição dos pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades

CAPÍTULO V – Gestão do CCMJ

1. Gestão Institucional

2. Gestão de Pessoas

3. Gestão de Acervos

3.1 Política de Preservação da Memória Judiciária

3.2. Gestão de Acervo Documental

3.2.1. Política de Acesso Documental

3.3. Gestão de Acervo Museológico

3.4. Gestão de Acervo Artístico-Cultural

3.5. Gestão de Acervos Bibliográficos do CCMJ

3.6. Gestão de Acervo de Identidade Visual

3.7. Cessão e Uso dos Acervos

3.8. Gestão de Acessibilidade ao Acervo

3.9. Aquisição, Descarte e Empréstimo de Bens Culturais

4. Gestão de Exposições



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

5. Gestão Educativa e Cultural

- 5.1. Gestão de Agenda Cultural
- 5.2. Gestão de Programa Educativo

6. Gestão de Pesquisa

7. Gestão de Arquitetura e Urbanismo

8. Gestão de Segurança

- 8.1 Programa de Prevenção e Conservação
- 8.2. Segurança Patrimonial

9. Gestão de Financiamento e Fomento

10. Gestão de Comunicação

11. Gestão Socioambiental

12. Gestão de Acessibilidade Universal

13. Gestão de Projetos

14. Referências Legais

CAPÍTULO I – CARACTERIZAÇÃO

1. HISTÓRICO

O Museu da Justiça-Centro Cultural do Poder Judiciário (CCMJ) foi criado pela Resolução TJ/OE nº01/2017, de 21 de fevereiro de 2017, que unificou as estruturas do Museu da Justiça, responsável pela execução de programas de preservação da memória e do patrimônio histórico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e do Centro Cultural do Poder Judiciário (CCPJ-Rio), encarregado da gestão - planejamento, desenvolvimento e realização da Agenda de Cultural do PJERJ.

O Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, inaugurado em 23 de agosto de 1988, foi pioneiro do seu gênero no país, com o objetivo de resgatar, preservar e divulgar a memória do judiciário, proporcionando aos pesquisadores, historiadores, magistrados e ao público em geral, acesso às fontes históricas da Justiça do nosso estado.

Instalado no prédio da Praça da República nº 26, o Museu da Justiça originalmente integrava o Departamento-Geral de Arquivo e Documentação Histórica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, mas em 1995, ficou subordinado à presidência do TJRJ, e passou a realizar suas atividades no Antigo Palácio da Justiça de Niterói (APJ-Niterói). Em 1998, a sede do Museu da Justiça foi transferida para o Antigo Palácio da Justiça do Rio de Janeiro (APJ-Rio). Em Niterói permaneceu apenas o Centro da Memória Judiciária daquela comarca, subordinado ao Museu da Justiça. Em 2015, o Colégio Brasileiro de Genealogia concedeu à DGCOR, a Medalha Comemorativa da tríplice efeméride dos aniversários: centenário de nascimento do fundador e Presidente Perpétuo Carlos Gradmasson Rheingantz, 65.º de Fundação e 450.º da Cidade do Rio de Janeiro, para distinguir pessoas e instituições com relevantes serviços ao Colégio e à preservação de fontes primárias de memória genealógica no Brasil, pelos serviços prestados pelo Museu da Justiça.

O Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CCPJ-Rio), foi criado em abril de 2009, sendo herdeiro direto do *Cultural EMERJ*, programa de arte e cultura, em caráter de extensão à formação humanística da magistratura estadual, aberto à população, promovido de 2001 a 2008 na Escola de



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), e pelo qual o PJERJ recebeu menção honrosa no Prêmio Innovare, em 2007. Com a reabertura do Antigo Palácio da Justiça (APJ-Rio) em novembro de 2010, o CCPJ-Rio iniciou suas atividades no Palácio, sendo responsável pela gestão da Agenda Cultural do PJERJ até a criação do CCMJ em 2017.

Em 2019, o CCMJ recebeu o selo social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Cidade do Rio de Janeiro, sendo reconhecido como Instituição Comprometida com a Responsabilidade Social por desenvolver ações de cunho cultural, que contribuem para integração de pessoas em vulnerabilidade social. No mesmo ano foi dado início ao projeto Caminhos do Brasil Memória, em que o Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário se uniu a outros dez museus e espaços culturais do Centro Histórico – Praça XV, para oferecer atividades culturais integradas num circuito histórico.

2. SEDE

O CCMJ ocupa algumas áreas dos Antigos Palácios da Justiça do Rio de Janeiro (APJ-Rio) e de Niterói (APJ-Niterói). No APJ-Rio, está sediada a diretoria do CCMJ e parte dos serviços que compõem sua estrutura organizacional: Serviço de Acervo Textual e Audiovisual e de Pesquisas Históricas (SEATA), Serviço de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI), Serviço de Agenda Cultural (SEAGC) e o Serviço de Identidade Visual (SEIVI). O APJ-Niterói abriga parte da equipe do CCMJ.

3. ÁREA OCUPADA

3.1. Antigo Palácio da Justiça do Rio de Janeiro (APJ-Rio)

Localizado na Rua Dom Manuel, 29, Centro, o palácio foi construído no terreno que outrora abrigou o "Theatro São Pedro", conhecido como o "Theatro da Praia de Dom Manuel". O prédio foi inaugurado no então Distrito Federal em 6 de novembro de 1926, com a finalidade de abrigar a chamada Corte de Apelação, nome atribuído pela Constituição de 1891 aos tribunais de mais elevada instância do Poder Judiciário. Em 1937, com a instauração do Estado Novo, o palácio passou a abrigar o Tribunal de Apelação. Nova denominação, de Tribunal de Justiça, veio com a Constituição de 1946. Em 1975, com a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, o edifício passou a ser a sede do Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro, mais tarde denominado II Tribunal de Alçada e, finalmente, em 1985, Tribunal de Alçada Criminal do Estado do Rio de Janeiro. Com a extinção dos Tribunais de Alçada do Estado do Rio de Janeiro, todas as atividades do Tribunal de Justiça passaram a ser desenvolvidas em novas instalações construídas para esse fim. Entre 2009 e 2010 o palácio passou por obras de restauro e modernização, idealizadas para abrigar, entre outros setores do PJERJ, o Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CCPJ-Rio), além do Museu da Justiça, que ali estava desde 1998.

Como a maioria dos edifícios públicos construídos no Rio de Janeiro no início do século XX, o Antigo Palácio da Justiça é uma obra em estilo eclético de grande imponência e riqueza de detalhes. O projeto foi supervisionado por Leopoldo de Melo Cunha Filho, e as fachadas – ornadas com elementos da arquitetura greco-romana que aproximam o edifício à estética do neoclassicismo italiano – por Fernando Nereu Sampaio e Gabriel Fernandes.

O pórtico de entrada, na Rua Dom Manuel, é formado por três grandes portões em ferro ricamente trabalhado em arabescos. Acima do pórtico e do segundo pavimento até a base do quinto, uma sequência de oito colunas confere grandeza à fachada principal. Acima do quinto pavimento da fachada principal, estão quatro alegorias escultóricas da Justiça.

Com a revitalização do centro histórico da cidade, iniciativa que busca valorizar e preservar a memória carioca pela recuperação e conservação de uma área considerada berço da cidade, o APJ-Rio é um dos destaques no novo panorama urbanístico.

3.1.1 Espaços de Memória e Cultura

Térreo



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Salas: Multiuso, Acervo de Figurinos, Acervo técnico de apoio às atividades Culturais – sob os cuidados do Serviço de Agenda Cultural (SEAGC).

Reserva Técnica e Laboratório de Conservação, sob os cuidados do Serviço de Gestão de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI).

Reserva Técnica, sob os cuidados do Serviço de Acervo Textual e Audiovisual e de Pesquisas Históricas (SEATA).

1º andar

Hall da entrada principal do APJ-Rio, sob os cuidados do Serviço de Gestão de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI).

Sala do Programa Educativo do CCMJ, sob os cuidados do Gabinete do CCMJ.

2º andar

Salão Histórico do I Tribunal do Júri, com suas áreas anexas de apoio, e Salão dos Passos Perdidos, sob os cuidados do Serviço de Gestão de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI).

3º andar

Salão Nobre, sob os cuidados do Serviço de Gestão de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI).

Balcões do Salão Histórico do I Tribunal do Júri, sob os cuidados do Serviço de Gestão de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI).

Salão dos Espelhos, sob os cuidados do Serviço de Gestão de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI).

Salão Histórico do Tribunal Pleno, sob os cuidados do Serviço de Gestão de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI).

Câmara Isolada, sob os cuidados do Serviço de Gestão de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI).

Sala e Antessala da Biblioteca do CCMJ, sob os cuidados do Serviço de Gestão de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI).

Salas de ambientação cenográfica/exposições, sob os cuidados do Serviço de Gestão de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI).

3.1.2 Espaços Administrativos

Térreo

Sala do Serviço de Agenda Cultural (SEAGC).

2º andar

Sala do Serviço de Gestão de Acervos Museológico e Iconográfico (SEAMI).

Sala do Serviço de Identidade Visual (SEIVI).

3º andar

Gabinete da Direção do CCMJ.

Sala de Recepção.

Secretaria do CCMJ.

Sala da Comissão de Preservação da Memória Judiciária (COMEMO).

Sala da Presidência da COMEMO.

Sala de Reunião.

Sala do Serviço de Acervo Textual e Audiovisual e de Pesquisas Históricas – SEATA.

Sala de Acervo, Pesquisas Históricas e Consultas para Pesquisadores.

3.2. Antigo Palácio da Justiça de Niterói (APJ-Niterói)

Localizado na Praça da República, s/nº Centro, o palácio foi construído para abrigar o Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro, ali instalado em 31 de janeiro de 1920. Sua construção, que se estendeu de 1913 a 1919, está ligada à urbanização da então Praça D. Pedro II, atual Praça da República, e à edificação de um conjunto de prédios públicos no seu entorno. Antes da inauguração oficial do palácio, passou a funcionar ali o Tribunal do Júri, cuja primeira sessão ocorreu em 1º de julho de 1919. A partir de março de 1975, em consequência da fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara para formar uma nova



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

unidade federativa, o prédio passou a abrigar o Fórum da Comarca de Niterói e a Biblioteca Regional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em 26 de janeiro de 1983, os prédios do Antigo Palácio da Justiça de Niterói, da Câmara Municipal e outros no seu entorno - antiga ALERJ - e da Biblioteca Pública Estadual foram tombados pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC). Atualmente, tanto o Palácio da Justiça, quanto os seus nobres vizinhos se transformaram em Centros Culturais e Museus.

Projetado inicialmente pelo arquiteto francês Emile Tessain, o italiano Pedro Campofiorito deu prosseguimento ao projeto de arquitetura do palácio. De estilo eclético neoclássico -, muito comum no início do século XX, seu pórtico de entrada é formado por três grandes portões em ferro ricamente trabalhado em arabescos; no primeiro pavimento da fachada apresenta frontispício com duas ordens de colunas toscanas, enquanto no segundo pavimento, as colunas são jônicas. A ornamentação da sua fachada possui além de quatro alegorias escultóricas da Justiça, elementos como vasos de flores, ovas, coroas de louros e fogaréus.

Inserido no processo de revitalização dos prédios históricos do Judiciário fluminense, o APJ-Niterói passou por obras substanciais de reforma e restauração, iniciadas em 2010 e concluídas no ano seguinte. Com a criação do CCMJ, em 2017, o APJ-Niterói passou a também a oferecer programação da Agenda Cultural do PJERJ.

3.2.1 Espaços de Memória e Cultura

1º andar

Hall da entrada principal do APJ-Niterói.
Salão Histórico do Tribunal do Júri, com suas áreas anexas de apoio.
Laboratório de Conservação e Reserva Técnica.

2º andar

Salão Histórico do Tribunal Pleno e suas áreas anexas de apoio.
Espaço Multiuso do CCMJ – Niterói.
Salas de ambientação cenográfica/exposições.
Sala do acervo da Biblioteca Sobral Pinto.

1.3.2.2 Espaços Administrativos

2º andar

Sala de Apoio ao Espaço Multiuso.
Sala das Equipes Administrativa, Educativa e Secretaria do CCMJ – Niterói.

4. Estrutura Organizacional

O CCMJ - Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário está subordinado ao Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento (DECCO), órgão vinculado à Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM), do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. (artigo 282, incisos VI e XIII, da Resolução TJ/OE nº 01/2017).

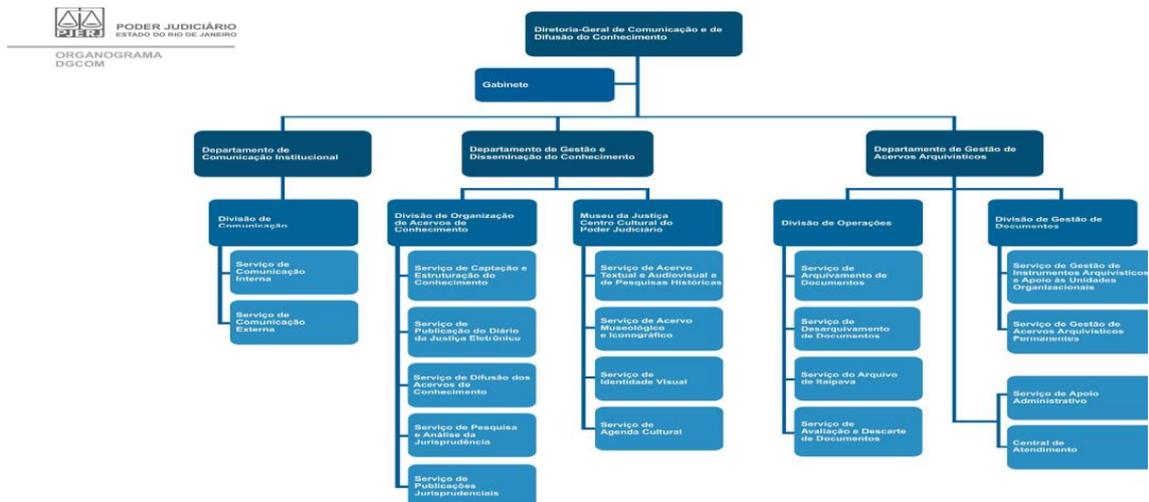
O CCMJ compreende o Serviço de Acervo Textual e Audiovisual e de Pesquisas Históricas (SEATA), o Serviço de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI), o Serviço de Identidade Visual (SEIVI), o Serviço de Agenda Cultural (SEAGC). O Serviço de Programação e Produção Gráfica (SEGRA), que integrava o CCMJ desde a sua criação, deixou de pertencer à estrutura organizacional da DGCOM, voltando a fazer parte do DGLOG/DEPAM (Resolução TJ/OE nº 11/2018).

A Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM), entre outras atribuições, coordena e integra as atividades relacionadas à preservação da Memória do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como o planejamento da Agenda Cultural do PJERJ (artigo 281, alínea "a", da Resolução TJ/OE nº 01/2017).



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

4.1 Organograma



5. Comissão de Preservação da Memória Judiciária

A Comissão de Preservação da Memória Judiciária - COMEMO - é um órgão consultivo e orientador de pesquisas históricas, para disseminação de conhecimento sobre a memória do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e de seu patrimônio histórico, conforme o Ato Normativo nº 26, de 19 de novembro de 2010, que dispõe sobre a composição e atribuições gerais da COMEMO, Ato Normativo nº 15, de 17 de julho de 2012, que aprovou o seu Regimento Interno e o Ato Normativo 10/2015, de 20 de agosto de 2015, que estabelece Medidas Administrativas para a Preservação da Memória Judiciária.

A Comissão de Preservação da Memória Judiciária funciona em dependência do Museu da Justiça (Ato Normativo nº 26/2010, art. 2º, §1º) o qual tem atribuição de prestar-lhe assistência técnico-científica (Resolução TJ/OE nº 01/2017, Anexo XXXIX, art. 297, letra "d").

6. Corpo de Especialistas Voluntários

Criado pelo Ato Executivo TJ nº. 2.439, de 10 de maio de 2005, o Corpo de Especialistas Voluntários tem por finalidade o benefício mútuo da Instituição e dos voluntários. Encontra-se aberto aos graduados em História, Museologia, Arquivologia, Antropologia, Ciências Políticas, Psicologia, Biblioteconomia e Comunicação Social, assim como aos técnicos especializados em restauro, conservação, artes aplicadas, informática ou Produção Cultural, para prestação de trabalhos gratuitos, a título de cooperação cívica e honorífica. Também poderão ser admitidos, a título de estágio não remunerado, acadêmicos matriculados em cursos das especializações referidas.

CAPÍTULO II – PLANEJAMENTO CONCEITUAL

1. MISSÃO

Preservar, pesquisar e difundir a memória do judiciário; além de cultivar e disseminar, por meio da cultura e da arte, valores de justiça, contribuindo com a pacificação social.

2. VISÃO



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Ser reconhecido como museu-centro cultural que desperta no visitante o interesse pela história e funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, como também pelos valores de Justiça, promovendo transformação social e fortalecimento da cidadania.

3. VALORES

- a) Promoção de cidadania e de valores de justiça.
- b) Valorização, preservação e difusão do patrimônio cultural.
- c) Acesso amplo e diversidade de públicos.
- d) Cumprimento da função social.
- e) Formação e capacitação da equipe.
- f) Efetividade e modernidade.
- g) Gestão transparente e participativa.
- h) Compromisso com o meio ambiente.

4. PÚBLICO

O CCMJ desenvolve e oferece suas atividades museológicas e culturais para diversos públicos: magistrados (desembargadores e juízes), servidores e colaboradores do PJERJ, como também para o público em geral, que tanto pode ser o usuário das atividades da Agenda Cultural do PJERJ ou oriundo de parcerias, bem como o pesquisador do acervo - presencial e virtual - ou, ainda, o visitante que de forma espontânea entra para conhecer os palácios do Rio de Janeiro e de Niterói.

5. ACESSO

As atividades do CCMJ buscam receber o público de forma ampla, diversificada e democrática. A programação da Agenda Cultural do PJERJ é disponibilizada por meio de ingressos, distribuição de senhas, inscrições ou agendamento de grupos, conforme o programa oferecido; a consulta ao acervo é oferecida ao pesquisador de forma presencial e virtual, com prioridade e empenho na digitalização do acervo documental, com a finalidade de ampliar cada vez mais o acesso.

6. Linhas de Atuação

- a) resgatar, preservar e disseminar a memória institucional;
- b) desenvolver pesquisa histórica;
- c) preservar bens culturais, por meio de procedimentos técnicos de conservação e restauro;
- d) proteger o patrimônio histórico de descaracterização e de interferências visuais;
- e) preservar, catalogar, conservar e disponibilizar o acervo bibliográfico;
- f) promover atividades culturais e artísticas alinhadas com a memória e a história institucionais;
- g) desenvolver programas culturais que fomentem a aliança saudável entre o judiciário e a sociedade;
- h) desenvolver programas educativos para mediar conteúdos da Agenda Cultural e explorar os acervos do CCMJ como fonte de reflexão;
- i) gerir ações referentes à identidade visual visando a comunicação e divulgação.

7. Objetivos Estratégicos



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

- a) Aprimoramento da gestão técnica e administrativa do CCMJ.
- b) Ampliação das ações destinadas à capacitação e valorização dos funcionários e colaboradores.
- c) Desenvolvimento de ações para realização de parcerias com outras unidades do PJERJ e outras instituições educacionais, museológicas e culturais.
- d) Ampliação das ações destinadas ao processamento de pesquisas e a disseminação de informações, com destaques às linhas de pesquisas institucionais, patrimônio histórico, museologia e de apoio aos temas de projetos em desenvolvimento.
- e) Desenvolvimento de ações para a valorização e ampliação do programa de exposições.
- f) Ampliação da programação da Agenda Cultural do PJERJ no APJ-Rio e no APJ-Niterói.
- g) Priorização das ações destinadas à valorização e ampliação do programa educativo.
- h) Desenvolvimento de ações que abrangem a identificação, a conservação e a adequação arquitetônica das áreas históricas e culturais dos antigos palácios da Justiça do Rio e de Niterói, bem como das áreas externas dos prédios e do seu entorno, visando a preservação do patrimônio histórico, mas também a sua modernização, conforto, segurança, circulação e acessibilidade tanto para as pessoas que trabalham nos palácios quanto para os públicos que participam da Agenda Cultural do PJERJ e de outras atividades oferecidas pelo CCMJ.
- i) Ampliação das ações na área de comunicação para divulgação eficaz da Agenda Cultural do PJERJ e outras atividades desenvolvidas, disseminação, difusão e consolidação da imagem institucional nos âmbitos local, regional e nacional.

8. Diretrizes Institucionais

- a) Modernizar – infraestrutura e organização.
- b) Ampliar – áreas culturais, projetos, programas, públicos e parcerias.
- c) Capacitar e ampliar – servidores e colaboradores.
- d) Dinamizar – acervos e informações.
- e) Manter – palácios, acervo, padrões e serviços.
- f) Divulgar – instituição, atividades, produtos e serviços.
- g) Melhorar continuamente – programas, divulgação, processos de trabalho, serviços, acessibilidade, informação, atendimento e resultados.

CAPÍTULO III - ACERVO

Os bens culturais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro que se encontram sob a guarda do Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário (CCMJ) constituem o seu acervo documental, museológico, artístico-cultural, bibliográfico, sendo instrumento necessário ao cumprimento do resgate, preservação, disseminação da memória do Judiciário fluminense e do desenvolvimento da Agenda Cultural do PJERJ. Tais bens se caracterizam como bens culturais musealizados, nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009.

Os dados de acervo informados foram consolidados no mês de dezembro de 2019.

1. Acervo documental da Memória do PJERJ



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

- a) autos de processos judiciais de evidente valor histórico, temático e/ou singular, cuja guarda permanente, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 14, da Resolução TJ/OE nº 34/2014, é realizada pelo Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes, subordinado à Divisão de Gestão de Documentos, do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento;
- b) livros de registros de atos judiciais contendo termos de posse de magistrados, atas de sessões, correspondência, relatórios de presidentes de Cortes de Justiça, entre outros;
- c) áudio e vídeo em diferentes suportes contendo registros de sessões, eventos e entrevistas de personalidades ligadas ao Judiciário fluminense;
- d) documentos e arquivos pessoais de personalidades ligadas ao Judiciário fluminense doados pelos próprios ou seus familiares;
- e) imagens em suporte físico e digital de eventos, prédios e de personalidades ligadas ao Judiciário fluminense;

O acervo textual possui mais de 32.200 documentos catalogados – dentre eles estão: 30.425 autos processuais, 938 livros de registros judiciais, 84 documentos administrativos e 797 documentos pessoais.

O acervo audiovisual possui em torno de 421 itens, da seguinte forma: 226 entrevistas (em áudio ou vídeo), 184 eventos (vídeos) e 12 sessões (apenas em áudio ou vídeo).

O acervo de fotografias possui aproximadamente 3.496 fotos em fase de organização.

Local: Serviço de Acervo Textual e Audiovisual e de Pesquisas Históricas (SEATA) / APJ-Rio

2. Acervo Museológico

- a) as áreas de valor histórico, portadores de referência à memória do Judiciário fluminense, que integram os Antigos Palácios da Justiça das cidades do Rio de Janeiro e de Niterói, tais como os Tribunais Históricos do I Tribunal do Júri (APJ-Rio e APJ-Niterói); Tribunal Pleno (APJ-Rio e APJ-Niterói); Salão Nobre, Salão dos Espelhos, Câmara Isolada, o Salão dos Passos Perdidos e a Sala da Biblioteca do CCMJ, estes últimos localizados no APJ-Rio.
- b) os vitrais, painéis decorativos, esculturas, pinturas e instalações de valor histórico que adornam o interior e exterior dos Antigos Palácios da Justiça das cidades do Rio de Janeiro e de Niterói;
- c) os bustos, estátuas e esculturas de valor histórico, situados nas áreas externas dos palácios e fóruns do estado;
- d) peças de mobiliário e de indumentária, estátuas, quadros, condecorações e objetos diversos relacionados a fatos e personalidades de destaque da história do Judiciário fluminense, assim como à trajetória evolutiva da atividade judiciária.

O acervo possui aproximadamente 2.272 peças catalogadas – dentre elas estão: 20 peças de arte religiosa, 18 bandeiras, 326 condecorações, placas, medalhas e afins, 02 documentos, 83 esculturas, 145 indumentárias, 892 móveis, 315 objetos de serviço, 41 objetos pessoais, 390 pinturas e afins e 40 retábulos.

Local: Serviço de Gestão de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI) / APJ-Rio

3. Acervo Artístico-Cultural

3.1. Acervo de figurinos e adereços

Composto pelas indumentárias dos espetáculos do programa “Teatro na Justiça”, desenvolvido no âmbito do PJERJ desde 1999. Sob a guarda do Serviço de Agenda Cultural do CCMJ (SEAGC), o acervo é composto



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

por “conjuntos de figurinos” assinados por renomados figurinistas e, também, por peças isoladas. Em utilização continuada pelos projetos de teatro desenvolvidos pela Agenda Cultural do PJERJ, o acervo caracteriza-se pela mobilidade de algumas das suas peças, conforme a necessidade de uso do espetáculo que está sendo realizado.

O acervo possui aproximadamente 1.238 peças – entre roupas (casacos, blazers, paletós, blusas, chalés, lenços, meias etc.), sapatos (masculinos e femininos de diversos gêneros), chapéus, bengalas, bijuterias e outros.

Local: Serviço de Agenda Cultural (SEAGC) / Acervos de Figurinos / APJ-Rio

3.2. Acervo documental Artístico-Cultural

O acervo documental na área artística-cultural do CCMJ é composto pelo registro das atividades culturais desenvolvidas pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro a partir de 1999 até a presente data:

- a) “Teatro na Justiça” – de dezembro de 1999 a dezembro de 2018;
- b) *Cultural* EMERJ – de março de 2001 a março de 2008 (o programa “Teatro na Justiça” foi incorporado aos seus programas);
- c) CCPJ-Rio – de novembro de 2010 a janeiro de 2017 (o acervo do *Cultural* EMERJ foi incorporado ao CCPJ-Rio);
- d) CCMJ – a partir de fevereiro de 2017 (o acervo do CCPJ-Rio foi incorporado ao CCMJ).

Composto por registros em áudio e vídeo em diferentes suportes - de concertos, peças de teatro, seminários, debates desenvolvidos; e de imagens - fotografias, filmagens, cartazes, folders, fotos e similares produzidos para a divulgação da programação da Agenda Cultural do PJERJ -, o acervo possui aproximadamente 73.360 itens, entre itens documentais digitais e analógicos, assim relacionados:

- a) acervo audiovisual e sonoro: 52 fitas videomagnéticas, no formato VHS, 264 fitas audiomagnéticas, no formato K7, 237 CDs e 480 DVDs;
- b) acervo iconográfico do *Cultural* EMERJ: 2.066 fotografias, 1.131 filipetas, panfletos e folders e 780 cartazes;
- c) acervo iconográfico do CCPJ-Rio/SEAGC: 65.851 fotografias digitais, 1.033 filipetas, panfletos, e folders e 1.466 cartazes.

Local: Serviço de Agenda Cultural (SEAGC) / APJ-Rio

4. Acervo Bibliográfico

4.1. Biblioteca do CCMJ

Destinada ao apoio à pesquisa histórica e museológica pela equipe do CCMJ e à Comissão de Memória Judiciária.

Acervo composto pela doação de magistrados, instituições, juristas e seus familiares, bem como pela aquisição de exemplares pelo TJERJ.

O acervo doado pela família do Des. José Joaquim Fonseca Passos ao PJERJ foi incorporado à Biblioteca do CCMJ.

4.1.1. Característica do acervo



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Composto de 3.915 itens registrados no Sistema da Biblioteca – Sophia, dispostos entre 362 obras raras (OR), Coleção Oscar Tenório com 24 exemplares, 24 livros especiais (OE), 177 exemplares de folhetos, 107 livros de literatura de magistrados, 419 exemplares de periódicos, 2 DVDS e 25 CDs (ME – material especial) e 2.775 obras gerais.

Local: Serviço de Gestão de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI) / 3º andar do APJ-Rio

4.2. Biblioteca Professor Doutor Heráclito Fontoura Sobral Pinto

Atualmente acondicionada na Reserva Técnica do APJ-Niterói, potencialmente destinada ao atendimento e consultas de advogados, professores, pesquisadores, estudantes, e estudiosos do Direito e das matérias constantes dos diversos títulos que a compõem.

4.2.1. Características do Acervo

Composto por 16.773 unidades bibliográficas do século XVII ao XX, disposto entre obras raras, antigas e modernas (anos limites 1650 a 1982); anos das publicações das obras do século XX, até 1940 (clássicos), 40%, após 1940 (clássicos correntes), 60%, áreas temáticas cobertas: direito civil, direito comercial, direito de família, direito penal, filosofia, literatura, obras de referência, religião, foi objeto de doação feita pela família do Professor Doutor Heráclito Fontoura Sobral Pinto à Escola da Magistratura do estado do Rio de Janeiro, com a exigência de que a biblioteca deverá ser mantida em sua unidade. Em 2005, foi formalizada a doação e determinado pela presidência do PJERJ que o acervo ficasse sob a guarda do então Museu da Justiça. Em 2007, o acervo foi avaliado em R\$ 1.107.000,00 (um milhão e cento e sete mil reais), passando por higienização e pequenos reparos em 2012. Em 2013, foi realizado o tratamento técnico de uma parte do material: organização e distribuição nas estantes, registro e catalogação, classificação e inserção no sistema de informática (SOPHIA), colocação de etiquetas e outros trabalhos afins das obras, feitos por funcionárias orientadas e supervisionadas pela biblioteca do TJRJ. Fonte: (processo administrativo nº 2005-058971).

Local: Serviço de Gestão de Acervo Museológico e Iconográfico (SEAMI) / APJ-Niterói

4.3. Biblioteca da Agenda Cultural

Destinada ao apoio à pesquisa dos programas promovidos pela Agenda Cultural do PJERJ, aos trabalhos desenvolvidos pelo Educativo e às atividades do CCMJ.

4.3.1. Características do Acervo

Composto de 433 títulos, disposto entre obras de literatura, teatro (teoria, dramaturgia, história), cinema, produção cultural, comunicação, folhetos, periódicos. A maior parte dos títulos desta biblioteca são de obras doadas pelas editoras originais aos extintos *Cultural* EMERJ e CCPJ-Rio.

4.3.2. Local: Sala do Serviço de Agenda Cultural (SEAGC) / APJ-Rio

5. Acervo de Identidade Visual

O Acervo é composto aproximadamente por 92.642 arquivos contendo as peças de comunicação institucional desenvolvidas para atender às demandas de comunicação solicitadas pelas Unidades Organizacionais do PJERJ, nas seguintes mídias/suporte:

a) mídia impressa: cartazes, livretos, cartilhas, convites, cartões-de-visitas, relatórios, revistas e impressos em geral;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

b) mídia eletrônica: imagens para comunicação publicados no ambiente web (Portal PJERJ, Portais web afiliados ao Portal PJERJ, redes sociais - Twitter, Facebook, Instagram e LinkedIn);

c) comunicação visual para ambientes: projeto de sinalização para circulação interna, localização e identificação do espaços físicos, aplicados nos ambientes do PJERJ (Fórum Central, Comarcas, APJ-Rio e APJ-Niterói), criação e desenvolvimento de projetos para conteúdos expositivos, bem como a identidade visual e sinalização externa para os mesmos e elaboração e apresentação de projeto de identidade visual para seminários, congressos, campanhas, eventos, etc. (banners, faixas de mesa, galhardetes, painéis, etc.).

Local: Serviço de Identidade Visual (SEIVI) / APJ-Rio.

CAPÍTULO IV – DIAGNÓSTICO

1. Análise do Ambiente Externo e Interno

O Museu da Justiça era reconhecido pelo público interno do PJERJ – magistrados, servidores e colaboradores – como a Unidade Organizacional responsável pela preservação do patrimônio e memória do Judiciário fluminense; enquanto o Centro Cultural do Poder Judiciário era identificado pelo mesmo público, como o responsável pela gestão da Agenda Cultural do PJERJ, isto é, pelo planejamento, desenvolvimento e realização das respectivas atividades, sendo oferecida à população programação cultural de forma sistematizada.

Para o público externo, o Museu da Justiça era mais conhecido entre profissionais, pesquisadores e estudantes da área do Direito, o que pode ser justificado pela sua missão - preservar, pesquisar e difundir a memória do judiciário. Já o Centro Cultural, desde a sua origem, buscou atingir um público mais amplo, em consonância com a sua missão – “cultivar e disseminar, por meio da cultura e da arte, valores de justiça, contribuindo com a pacificação social”.

Com a chegada do Centro Cultural do Poder Judiciário ao Antigo Palácio da Justiça (APJ-Rio), em 2011, os salões e tribunais históricos do palácio passaram a receber públicos muito diversificados – crianças, jovens e adultos de origens das mais diversas, que passaram a conhecer a história e o Palácio de forma lúdica e interativa, a partir de programas criados com esse objetivo, como também, a partir da programação artística oferecida – teatro, concertos de música, cinema e seminários em áreas diversas do conhecimento. O programa educativo do CCPJ-Rio, em ação conjunta com a Agenda Cultural, também desenvolveram ações e atividades que aproximaram o público escolar, assim como outros públicos, dos programas e da sua missão.

A partir da nova realidade, o Museu da Justiça e Centro Cultural do Poder Judiciário foram reunidos num só organismo, o que permite alinhar suas atividades aos objetivos institucionais. Dessa forma, as atividades da Agenda Cultural contribuem para a Memória Institucional e vice-versa, numa retroalimentação constante e sistêmica.

A análise do ambiente interno e externo foi realizada com base nos dados consolidados do mês de dezembro de 2019.

Descrição dos pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades

	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
	Recursos financeiros atendem as despesas de custeio de forma contínua.	Recursos financeiros para investimento instáveis.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

<p>Ambiente interno</p>	<p>Beleza arquitetônica, história e importância da função dos antigos palácios da justiça. Relevância para a sociedade da narrativa a ser explorada: justiça / direitos humanos / cidadania. Agenda Cultural com programas que exploram o tema da justiça, com sucesso de público. Programa Educativo eficaz nas ações desenvolvidas e em processo de crescimento. Acervo documental e patrimonial relevante para a compreensão da justiça e da evolução da sociedade. Sala Multiuso (APJ-Rio), equipada para receber programas culturais. Acesso amplo e atratividade. Localização do APJ-Rio e APJ-Niterói. Pagamento das obrigações contratadas até 30 dias da apresentação da fatura. Usufruir da estrutura e da organização do PJERJ. Espaço para exposições de média e curta duração. Possibilidade de ampliação das atividades museológicas e culturais. Relacionamento com as demais instituições. Cultura organizacional. Qualidade dos programas desenvolvidos. Imagem institucional. Processos de trabalho definidos e implementados.</p>	<p>Acessibilidade universal limitada. Acessibilidade física e linguagem expográfica para pessoas com deficiência limitada. Espaço insuficiente para a guarda do acervo de mobiliário histórico. Processamento técnico e gerenciamento dos acervos limitado, com especial atenção ao bibliográfico. Carência de funcionários especializados para o desenvolvimento e ampliação de ações em áreas museológicas e culturais. Divulgação restrita das atividades. Falta de laboratórios de restauração e conservação compatíveis com o acervo. Processos de trabalho parcialmente formalizados por meio de Rotinas Administrativas.</p>
<p>Ambiente externo</p>	<p style="text-align: center;">OPORTUNIDADES</p> <p>Parcerias com outras unidades e programas do PJERJ. Parcerias com outras instituições. Localização dos palácios nos centros das cidades, próximo de outros museus e centros culturais, de fácil acesso e favorável à integração de atividades. Capacidade crescente de demanda. Consolidação da imagem institucional unificada como Museu da Justiça e Centro Cultural do Poder Judiciário.</p>	<p style="text-align: center;">AMEAÇAS</p> <p>Insegurança e violência nas cidades, dificultando a captação e fidelização de público no horário noturno. Iluminação pública do entorno insuficiente. Insegurança e violência no entorno, dificultando a captação e retenção de público.</p>

CAPÍTULO V – GESTÃO DO CCMJ

1. Gestão Institucional



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

1.1. Abrange o desenvolvimento e à gestão técnica e administrativa do CCMJ, mediante:

- a) alinhamento da gestão do CCMJ com as diretrizes da legislação vigente sobre políticas públicas para o setor cultural e museológico no país;
- b) alinhamento da gestão do CCMJ com as diretrizes estabelecidas para o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- c) definição, revisão sistemática e alinhamento dos direcionadores estratégicos, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão (SIGA);
- d) análise e revisão periódica do Plano Museológico e da Gestão do CCMJ;
- e) ampla divulgação da missão e visão do CCMJ junto aos seus usuários;
- f) aprimoramento contínuo dos processos de trabalho;
- g) planejamento das atividades e acompanhamento dos resultados, a fim de assegurar que os objetivos sejam atingidos;
- h) estabelecimento de parcerias para a elaboração e apresentação de projetos de responsabilidade sociocultural;
- i) avaliação de projetos de origem externa, de acordo com os objetivos institucionais;
- j) integração permanente entre todas as unidades do CCMJ no desenvolvimento dos projetos e na realização das atividades e eventos promovidos pela instituição;
- k) estabelecimento de uma rede de relacionamentos entre o CCMJ e as demais unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, ligadas aos seus diversos programas de gestão;
- l) contribuição para integração permanente entre o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e a sociedade civil;
- m) fortalecimento dos meios de divulgação das atividades do CCMJ para o público interno e externo;
- n) estabelecimento de regras de acesso às imagens e bens culturais do CCMJ, bem como o seu uso e/ou reprodução, de acordo com os objetivos institucionais;
- o) interação e troca de informações e de experiências com instituições congêneres;
- p) medição e análise de dados dos indicadores para tomada de decisão;
- q) realização de pesquisas de opinião e de satisfação, a fim de melhorar continuamente as atividades realizadas;
- r) cumprimento das ações planejadas no Plano Anual de Atividades.

1.2. Abrange os processos de articulação e cooperação do CCMJ com outras unidades do PJERJ e com outras instituições:

- a) parcerias com outras unidades do PJERJ para o desenvolvimento e/ou apoio de projetos/programas;
- b) parcerias com instituições museológicas, culturais, de pesquisa e de ensino, para o desenvolvimento de projetos/programas;
- c) encontros periódicos com instituições afins, para troca de experiências;
- d) convênios de consultoria técnica para a realização e implementação de projetos/programas;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

e) participação em redes de ensino e de pesquisa;

f) integração do CCMJ ao Sistema Brasileiro de Museus, consoante orientação da Lei Federal nº 11.904/2009 (artigos 55 e 60), regulamentada pelo decreto presidencial nº 8.124, de 17 de outubro de 2013;

g) convênios com prefeituras, órgãos municipais e demais instituições, nos quais os convenientes se encarregam da identificação, preservação e organização da documentação judicial local de valor histórico, bem como o atendimento aos pesquisadores.

2. Gestão de Pessoas

Compreende as ações destinadas à valorização, capacitação e bem-estar do conjunto de 50 pessoas (15 servidores, 28 colaboradores e 7 estagiários do CCMJ), de acordo com o diagnóstico da situação funcional existente:

a) ocupar os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do CCMJ, de acordo com os critérios exigidos pelas normas regulamentares;

b) dar ênfase na formação e capacitação, motivando para o aperfeiçoamento profissional e para participação em cursos, palestras, congressos e outros eventos, de acordo com as áreas de atuação;

c) cooperar com a política do PJERJ de contratação de colaboradores com formação específica de interesse do CCMJ;

d) manter o número ideal de funcionários, colaboradores e estagiários nas diversas áreas de atuação do CCMJ;

e) incentivar corpo de especialistas voluntários, por meio de convênios com instituições de pesquisa e de ensino (Ato Executivo TJ nº. 2.439, de 10 de maio de 2005);

f) contribuir para um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo, estimulando o trabalho em equipe e o respeito mútuo.

3. Gestão de Acervos

Abrange o processamento técnico e o gerenciamento, à preservação, acesso, difusão, aquisição e descarte dos diferentes tipos de acervos do CCMJ.

3.1 Política de Preservação da Memória Judiciária

Compreende as medidas de proteção dos bens de valor, artístico e cultural, nas diversas formas de acautelamento e preservação, a fim de impedir a evasão, destruição e descaracterização, nos seguintes termos:

a) os bens patrimoniais que integram, compõem, harmonizam ou decoram as instalações internas e externas do PJERJ, na Capital e nas Comarcas do Interior, ficam sujeitos permanentemente a medidas de caráter protetivo e preventivo para fins de preservação da Memória Judiciária Estadual;

b) as medidas de proteção e prevenção podem consistir em levantamento, inventário, identificação, nomeação, mapeamento, cadastramento, catalogação, recolhimento, restauração, vistoria, vigilância, ações educativas e outros procedimentos de natureza técnica cabíveis;

c) na determinação do interesse histórico e cultural, especial atenção deverá ser direcionada a mobiliários, vitrais, luminárias, painéis, murais, estátuas, esculturas, pedestais, bustos, quadros, gravuras, fotografias, placas comemorativas, manuscritos, impressos, registros, mapas, desenhos, maquetes, brasões,



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

espelhos, tapeçarias, bandeiras, rosetas, mastros, autos processuais, equipamentos, documentos e outros objetos, selecionados todos pelos critérios de antiguidade, raridade, importância artística e valor simbólico;

d) os contratos, convênios e outros atos negociais relativos a obras, manutenção, cessão ou uso e prestação de serviços em geral, inclusive de decoração e de limpeza, no âmbito das edificações, entornos, instalações e dependências do PJERJ, devem conter cláusulas específicas de acautelamento e prevenção de riscos ou danos à integridade ou descaracterização dos bens culturais que os guarnecem ou compõem;

e) os diretores de Fórum, os diretores-gerais, os diretores de departamentos e os síndicos de prédios, na área de sua atuação e de forma articulada, serão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das cautelas e práticas recomendadas, devendo promover a conscientização do valor dos bens culturais e do dever de protegê-los, entre os servidores, contratados, permissionários e usuários;

f) os colecionadores particulares, sociedade civis, instituições culturais e outros detentores de acervos e arquivos de valor histórico referenciados à Memória Judiciária, por iniciativa própria ou solicitação administrativa, poderão firmar, com a mediação do CCMJ, termos de compromisso ou convênios para catalogação e divulgação, estabelecendo as condições de visitas ou acesso à pesquisa;

g) as reproduções de imagens de esculturas, vitrais e pinturas que decoram as edificações do PJERJ, em publicações impressas e digitais deverão constar legendas indicando o autor da obra de arte, data da sua confecção e localização.

3.2. Gestão de Acervos Documentais

Compreende a gestão dos arquivos e documentos em gênero textual e audiovisual do CCMJ, da seguinte forma:

a) gestão, mediante tratamento adequado, da documentação em gênero textual e audiovisual, recolhida ou produzida pelo CCMJ, por meio de programas de conservação, organização, descrição e assistência à pesquisa;

b) emissão de parecer, a partir de avaliação técnica respaldada na política de aquisição de bens culturais do CCMJ, quanto ao recebimento de documentos ou conjuntos documentais em gênero textual e audiovisual doados por personalidades da comunidade judiciária ou seus familiares, ou ainda, por instituições ligadas ao Poder Judiciário;

c) indicação de documentação judicial para atribuição de valor histórico, considerando a raridade, unicidade e relevância para história social e do Poder Judiciário;

d) atualização do inventário do acervo textual e audiovisual do Poder Judiciário sob a guarda do CCMJ;

e) desenvolvimento de atividades de conservação preventiva e curativa do acervo textual e audiovisual sob a guarda do CCMJ, visando sua preservação e o acesso à informação;

f) elaboração de instrumentos de pesquisa como guias, catálogos, índices e inventários que facilitem o acesso à informação contida na documentação do PJERJ sob a guarda do CCMJ;

g) disponibilização para consulta pública, mediante solicitação formal de qualquer cidadão, observando-se a legislação quanto ao sigilo, segredo de justiça, a honra e a privacidade das pessoas e o estado de conservação dos documentos;

h) manutenção do programa de História Oral e Visual para registro de entrevistas de personalidades ligadas ao Poder Judiciário, como magistrados, juristas, servidores e outros;

i) colaboração entre o CCMJ e o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DGC/M/DEGEA), da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento, do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, para tratamento técnico de documentos, acompanhamento de convênios e gestão de acervo documental de valor histórico.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

3.2.1. Política de Acesso Documental

As consultas ao acervo documental sob a responsabilidade do CCMJ têm por objetivo a produção e a difusão de conhecimento histórico e científico e o acesso aos bens culturais.

O acervo documental é composto, entre outros itens, de autos de processos judiciais, livros de registros diversos, sons e imagens em diferentes suportes, documentos pessoais de personalidades ligadas ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ) que contêm informações relevantes para a produção e a difusão de conhecimento histórico e científico.

As normas gerais para acesso aos documentos sob a responsabilidade do CCMJ são regulamentadas no Regimento Interno.

3.3. Gestão de Acervos Museológicos

Compreende a gestão dos acervos iconográficos e tridimensionais do CCMJ, através das seguintes ações:

a) manutenção de um laboratório de preservação e conservação nas dependências do CCMJ, para atender com eficiência e qualidade às necessidades de preservação e conservação do acervo documental, iconográfico e tridimensional de valor histórico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

b) digitalização do acervo iconográfico e tridimensional;

c) interface com o Departamento de Patrimônio e Material, da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG/DEPAM), unidade organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, no tocante à inclusão no inventário web dos bens culturais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

d) gestão informacional e preservacionista, mediante tratamento adequado, da documentação em gênero acervo tridimensional e iconográfico, recolhida ou produzida pelo CCMJ, por meio de programas de conservação, organização, descrição e indexação;

e) emissão de parecer, a partir de avaliação técnica respaldada na política de aquisição de bens culturais do CCMJ, quanto ao recebimento de acervo tridimensional e iconográfico doados por personalidades da comunidade judiciária ou seus familiares, ou ainda por instituições ligadas ao Poder Judiciário;

f) modernização do inventário do acervo museológico e iconográfico do Poder Judiciário;

g) otimização de atividades ligadas à de conservação preventiva e curativa do acervo museológico e iconográfico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, visando sua preservação e o acesso à informação;

h) criação de ferramentas de pesquisa como guias, catálogos, índices e inventários que facilitem o acesso à informação contida no acervo museológico e iconográfico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

3.4. Gestão de Acervo Artístico-Cultural

Compreende a gestão do acervo artístico-cultural - documental, bibliográfico, e de figurinos e adereços -, do CCMJ, por meio das seguintes atividades:

a) gerenciar a formação, manutenção, atualização, dinamização, modernização e informatização do acervo, em consonância com seu objetivo de preservação da memória das suas atividades culturais e artística; e apoio à pesquisa para a elaboração e realização dos programas desenvolvidos pela Agenda Cultural do PJRJ;

b) manter a catalogação e a informatização dos acervos atualizados;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

c) otimizar atividades ligadas à conservação preventiva e curativa do acervo, visando sua preservação e o acesso à informação;

d) emitir laudos de avaliação técnica dos bens culturais a serem incorporados aos respectivos acervos ou deles desincorporados, respaldado na política de aquisição e descartes de bens culturais do CCMJ e nas suas finalidades.

3.5. Gestão de Acervos Bibliográficos do CCMJ

Compreende a gestão dos acervos bibliográficos do CCMJ, da seguinte forma:

a) Processamento técnico e o gerenciamento dos diversos acervos bibliográficos para o cumprimento das suas finalidades.

b) Aquisição de livros e de periódicos de valor histórico, e descarte, nos termos da Política de Aquisição e Descarte deste documento, de acordo com os seguintes critérios: obras de referência; livros e periódicos que tratam de temas relacionados com: a história do Direito e da Justiça, com a história do judiciário fluminense, com a arte, cultura e com os temas de interesse do CCMJ; obras raras, de autoria de grandes juristas; e coletâneas de legislação, principalmente do século XIX e início do século XX.

3.6. Gestão de Identidade Visual

Compreende a gestão do acervo de Identidade Visual, composto de peças de comunicação institucional, por meio das seguintes atividades:

a) gerenciar a formação, manutenção, atualização, dinamização, modernização e informatização do acervo, em consonância com seu objetivo de apoio à pesquisa para a elaboração de peças de comunicação institucional, para realização dos programas desenvolvidos pelo PJERJ;

b) manter a rastreabilidade e segurança do acervo.

3.7. Cessão e Uso dos Acervos

Os procedimentos para a cessão e uso dos Acervos sob a guarda do CCMJ, bem como os procedimentos que definem os acessos, as reproduções de imagens, como também a utilização dos Espaços Históricos e Culturais são regulamentados pelo Regimento Interno do CCMJ.

3.8. Gestão de Acessibilidade ao Acervo

Compreende o desenvolvimento de ações e adoção de tecnologias que busquem facilitar o acesso dos usuários do CCMJ ao Acervo Museológico e Cultural:

a) interface com a Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC), para a ampliação e melhoria contínua dos recursos de software disponibilizados ao Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário (CCMJ) para disponibilização do acervo por meio virtual;

b) programa Educativo com intervenções diversas – visitas mediadas, oficinas etc., com o objetivo de mediação do acervo material e imaterial;

c) realização de programas – oficinas, exposições, mostras etc. com focos diversificados para públicos de todas as idades;

d) programas integrados às campanhas e semanas de mobilização de temas relevantes para serem desenvolvidos na Agenda Cultural do PJERJ;

e) parcerias com órgãos de cultura;

f) divulgação ampla das atividades promovidas pelo CCMJ;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

g) modernização e adequação do acervo para acessibilidade universal – Lei nº 13.146, de 2015, de acordo com os critérios definidos no parecer técnico do órgão especializado: maquetes táteis e imagens em relevo, audiodescrição, audiolivro, corrimãos, elevadores e textos em braile.

3.9. Aquisição, Descarte e Empréstimo de Bens Culturais

Os bens culturais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro que se encontram sob a proteção do CCMJ constituem o seu acervo documental, bibliográfico e museológico, instrumento necessário ao cumprimento de sua missão institucional.

Tais bens caracterizam-se como bens culturais musealizados, nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009; e, conforme especificados neste documento.

A aquisição e o descarte de bens culturais serão realizados com a finalidade de promover a manutenção, atualização e dinamização do acervo do CCMJ, que deverá estar voltado para as atividades de pesquisa, extensão e educação realizadas pela instituição.

O empréstimo do acervo do CCMJ poderá ser concedido para instituições sem fins comerciais e lucrativos, de caráter científico e ou cultural, nacional, pública ou privada.

Os procedimentos para aquisição, descarte e empréstimo são regulamentados pelo Regimento Interno do CCMJ.

4. Gestão de Exposições

Refere-se aos procedimentos relativos à organização de exposições, abrangendo desde as questões conceituais - como a escolha, a temática e sua aproximação com o público-alvo, a seleção dos objetos e o discurso expositivo -, até a organização do conteúdo no espaço arquitetônico, o uso da linguagem e tecnologia variadas e, ainda, a implantação de recursos de mediação apropriados aos diversos públicos. A gestão de Exposições se desdobra pelas seguintes atividades:

- a) a temática das exposições deve atender aos objetivos institucionais;
- b) diagnóstico, ampliação e modernização dos recursos expositivos - vitrines, painéis, bases, equipamentos de iluminação etc.
- c) planejamento das exposições de longa, média e curta duração, dos projetos a serem desenvolvidos e de suas prioridades;
- d) buscar recursos internos e externos para a concretização dos projetos;
- e) realização de exposição permanente sobre a história dos Antigos Palácios da Justiça (APJ-Rio e APJ-Niterói), com enfoque na história da Instituição Judiciária, integrada com a história de cada cidade, do seu entorno e da sua contribuição para a formação de valores de justiça no cidadão;
- f) produção de exposições de média e curta duração, sobre temas: - com enfoque na história da Instituição Judiciária e sua contribuição para a formação política e social do Brasil, da cidade e do estado do Rio de Janeiro; - sobre relações entre o Direito e a Justiça, questões sociais, políticas e ambientais; - sobre relações entre a justiça, a cultura, a arte e questões sociais, políticas, ambientais e educacionais.

5. Gestão Educativa e Cultural

Abrange os programas e atividades educativo-culturais desenvolvidos pelo CCMJ para os diversos públicos e articulados com diferentes instituições.

5.1. Gestão de Agenda Cultural

Compreende o gerenciamento de ações de produção para a realização da Agenda Cultural do PJERJ, em consonância com a missão, visão, valores e diretrizes institucionais, buscando produzir programas,



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

totalmente idealizados pelo CCMJ; ou em parceria com outras unidades do PJERJ ou, ainda, com outras instituições de educação e de cultura.

5.1.1. Objetivos da Agenda Cultural

- a) valorizar, divulgar, informar e explorar, de forma lúdica e participativa, a história, a arquitetura e as funções do Antigo Palácio da Justiça do Rio e de Niterói, com a realização de programas de visitas mediadas e orientadas;
- b) fortalecer o diálogo entre o pensamento jurídico e as diversas áreas do saber;
- c) estimular a proximidade do cidadão com as artes – música, literatura, teatro, artes visuais, cinema - e a produção de conhecimento, explorando estudos e pesquisas, relevantes para a sociedade contemporânea nos diversos campos do conhecimento: ecologia, filosofia, psicanálise, etc., cultivando o aprimoramento de sua sensibilidade estética e o aprofundamento de sua consciência crítica;
- d) contribuir com a construção de um Judiciário mais próximo da sociedade, operando de forma a destruir estigmas e preconceitos em relação a este Poder;
- e) provocar a reflexão de valores de justiça e cultivar o sentimento de justiça no cidadão;
- f) desenvolver por meio de ações complementares do programa Educativo, a mediação dos programas oferecidos pela Agenda Cultural do PJERJ;
- g) estimular o senso crítico do cidadão, contribuindo para uma visão mais ampla de educação e cidadania;
- h) proporcionar o encontro entre magistrados, servidores e colaboradores do PJERJ com integrantes de diversos segmentos da sociedade.

5.1.2. Realização da Agenda Cultural do PJERJ

O CCMJ realiza a Agenda Cultural do PJERJ, de acordo com as seguintes atividades:

- a) impulsionar os procedimentos administrativos necessários para a realização dos programas;
- b) analisar e realizar a triagem dos projetos encaminhados para participação da programação da Agenda Cultural do PJERJ;
- c) produzir ações de planejamento logístico e realizar a interface de produção executiva com os setores do PJERJ envolvidos na execução da programação da Agenda Cultural do PJERJ;
- d) divulgar de forma ampla, utilizando todos os recursos disponíveis, a programação oferecida;
- e) entrar em contato com instituições de ensino e outros grupos para agendar sua participação em programas da Agenda Cultural, que porventura, necessitem de agendamento;
- f) gerenciar ações para preservar, manter, modernizar e ampliar os equipamentos técnicos de apoio à Agenda Cultural, tais como: Rider Técnico da Sala Multiuso, Piano Yamaha C2, dentre outros.
- g) fazer o registro fotográfico e solicitar à unidade competente do PJERJ o registro em áudio e vídeo das programações da Agenda Cultural;
- h) realizar as ações de catalogação do acervo artístico-cultural;
- i) manter atualizado o controle de custos da Agenda Cultural;
- j) fazer o levantamento do quantitativo de público alcançado por programa para a realização dos relatórios mensais, semestrais e anuais da DGCOM;
- k) realizar e organizar as pesquisas de opinião e de satisfação junto aos participantes da Agenda Cultural;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

l) medir e analisar os dados apurados nos indicadores da Agenda Cultural.

5.2. Gestão do Programa Educativo

Compreende a coordenação de ações do programa educativo que atua em consonância com a programação e objetivos da Agenda Cultural do PJERJ. Baseado no conceito de educação não formal, o programa educativo é responsável pelo planejamento e a execução de visitas mediadas, oficinas, e outras atividades.

5.2.1. Objetivos do Programa Educativo

- a) mediar conteúdos desenvolvidos nos programas realizados para que o participante – criança, jovem ou adulto –, possa aproveitar melhor a programação realizada;
- b) auxiliar o público a integrar os conhecimentos adquiridos no programa em sua vida cotidiana, estimulando a sua vontade de retornar ao APJ (Rio / Niterói) ou a outro museu e centro cultural;
- c) incentivar o entendimento daquilo que foi experimentado pelo participante, contribuindo para que a arte, a história, a justiça, e valores humanitários tenham um sentido para aquela pessoa, estimulando a democratização do acesso aos bens culturais e cultivando o senso crítico do cidadão;
- d) estimular a compreensão sobre conceito e valores de Justiça;
- e) construir articulações entre conhecimentos específicos desse universo e a percepção de cada visitante;
- f) contribuir para transformação social por meio da cultura e da arte;
- g) desenvolver atividades que visem estimular e contribuir para pacificação social e disseminação de valores éticos e morais;
- h) aproximar a sociedade do Poder Judiciário, procurando valorizar e fortalecer o esforço conjunto dos magistrados, servidores e demais colaboradores da Justiça, de forma a disseminar uma imagem protetiva e acolhedora junto ao cidadão;
- i) desenvolver iniciativas que visem à inclusão sociocultural, à responsabilidade social e a promoção da cidadania, por meio da conscientização de direitos, deveres e valores;
- j) estimular a acessibilidade da população a bens e atividades culturais como resgate de cidadania;
- k) estimular a reflexão de temas como “justiça e cidadania”, “justiça e injustiça”, “formas de justiça” e “justiça e violência”, com o objetivo de fortalecer a relação do cidadão com a justiça/judiciário e modificar sua compreensão e atuação na sociedade.

5.2.2. Procedimentos de avaliação das atividades

A partir da análise e do controle dos resultados dos indicadores estabelecidos para cada programa oferecido:

- a) quantitativo: número de participantes alcançados; número de escolas atingidas, quantidade de oficinas realizadas, número de mediações feitas etc;
- b) qualitativo: a partir da análise dos questionários da pesquisa de opinião/satisfação, ou da avaliação e comentários do grupo após as atividades.

6. Gestão de Pesquisas

Estabelece linhas de pesquisa, com o objetivo de desenvolver estudos sobre a história da Justiça no território que hoje constitui o Estado do Rio de Janeiro, e a disseminação de informações, da seguinte forma:



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

- a) atendimento a solicitações de pesquisas históricas e fornecimento de subsídios para a realização de programas e projetos institucionais;
- b) adoção de linhas de pesquisa relacionadas às atividades do CCMJ, como foco de geração de conhecimento sobre o Poder Judiciário;
- c) elaboração e disponibilização, para fins de pesquisa, de textos informativos sobre a história do Judiciário fluminense;
- d) desenvolvimento de pesquisas sistemáticas sobre o acervo da instituição, em conjunto com outras unidades do CCMJ;
- e) fornecimento de subsídios históricos para os programas, projetos e ações desenvolvidos por outros setores da instituição;
- f) realização de oficinas e atividades que envolvam profissionais/estagiários do CCMJ para capacitação na área de pesquisa;
- g) elaboração e divulgação dos resultados das pesquisas e textos informativos para o público interno e externo, por meio de publicações e disponibilização da informação na página do CCMJ na internet.

7. Gestão de Arquitetura e Urbanismo

Abrange a conservação dos espaços internos e externos dos palácios históricos sob a guarda do CCMJ, que devem servir adequadamente ao cumprimento de suas funções, ao bem-estar de todos os magistrados, servidores, colaboradores e usuários do CCMJ, além de levar em conta os aspectos de conforto ambiental, circulação, identidade visual, possibilidades de expansão; acessibilidade física e linguagem expográfica voltadas às pessoas com deficiência.

A gestão de Arquitetura e Urbanismo é realizada pela Diretoria-Geral de Logística (DGLOG), com o objetivo de manutenção, ampliação e melhoria contínua do patrimônio predial, sob a guarda do CCMJ, com o objetivo de realizar prestação de serviço cultural e museológico de qualidade à sociedade e de acordo com a missão institucional.

8. Gestão de Segurança

Compreende a segurança das edificações dos espaços de memória e cultura, dos acervos, dos funcionários e do público, por meio de ações relacionadas às instalações, equipamentos, estratégias de emergência e treinamento de pessoal.

8.1. Programa de Prevenção e Conservação

A política de Segurança do CCMJ regulamenta os procedimentos indispensáveis para garantir a proteção e a integridade dos bens culturais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro que se encontram sob a guarda do CCMJ, da seguinte forma:

- a) disposição de sistema de refrigeração e equipamentos para controle e manutenção da temperatura e da umidade das salas que compõem as Reservas Técnicas do APJ-Rio e APJ-Niterói;
- b) preservação dos bens culturais por meio dos laboratórios de conservação preventiva, instalados no APJ-Rio e APJ-Niterói ou contratação de serviços de conservação e/ou restauração especializados;
- c) isolamento adequado das Reservas Técnicas do APJ-Rio e APJ-Niterói, a fim de prevenir o acervo de prejuízos decorrentes de infiltrações e umidade;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

- d) implementação de programas de higienização regular das salas que compõem as Reservas Técnicas, a fim de evitar infestações e prevenir ataques biológicos ao acervo, a serem realizados por pessoal especializado;
- e) acondicionamento das peças do acervo em mobiliário apropriado, como arquivos deslizantes, traineis, mapotecas, armários e estantes;
- f) capacitação dos funcionários do CCMJ na preservação, conservação, restauração, guarda de acervos e uso de equipamentos de segurança;
- g) disposição de equipamentos de segurança para funcionários e pesquisadores, a fim de evitar a contaminação e proteger os documentos, livros e objetos;
- h) informação aos usuários sobre as regras básicas de preservação do acervo e o uso dos equipamentos de segurança;
- i) elaboração de manual de preservação, conservação, restauração e acondicionamento, em atendimento ao disposto no art. 21, parágrafo único, da Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, regulamentada pelo decreto presidencial nº 8.124, de 17 de outubro de 2013, para cada tipologia de acervo;
- j) orientação para as equipes de limpeza, segurança e recepção, que operam nos Antigos Palácios da Justiça das cidades do Rio de Janeiro e de Niterói, sobre a preservação do acervo e das exposições, assim como às características arquitetônicas dos citados prédios;
- k) implementação de mecanismos de controle para as chaves e respectivos claviculários;
- l) monitoramento das áreas de preservação da memória e das salas de exposições do CCMJ no APJ-Rio e APJ-Niterói por vigilantes e pelo circuito interno de televisão e inspeção por funcionário do CCMJ, antes do início e após o encerramento da visitação;
- m) acompanhamento obrigatório dos usuários em áreas de acesso restrito por funcionário do CCMJ;
- n) implementação de mecanismos específicos de identificação, inclusão, remanejamento, inventário, baixa patrimonial e descarte das peças de mobiliário e demais bens de caráter histórico, com apoio do Departamento de Patrimônio e Material, da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG/DEPAM);
- o) adotar as medidas de prevenção e combate a incêndios, de acordo com as orientações da DGSEI.

8..2. Segurança Patrimonial

A segurança patrimonial compreende as edificações dos espaços de memória e cultura, aos acervos e aos bens materiais que guarnecem as instalações do CCMJ, sendo estabelecida de acordo com as orientações da Diretoria-Geral de Segurança Institucional – DGSEI e o apoio solicitado, nos casos necessários, inclusive em relação às medidas de prevenção e combate a incêndios.

9. Gestão de Financiamento e Fomento

Abrange o planejamento de estratégias de captação, aplicação e gerenciamento dos recursos econômicos para a realização das atividades museológicas e culturais promovidas pelo CCMJ.

9.9.1. Para as contratações de serviços para a execução da Agenda Cultural do PJERJ ou para outras atividades museológicas e culturais, o CCMJ deverá observar, orientado pelos órgãos competentes, todas as fases dos procedimentos licitatórios e/ou de contratação direta, as normas legais e regulatórias garantindo, assim, a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção mais vantajosa para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a promoção do desenvolvimento sustentável, de acordo com os princípios e normas da Lei federal nº 8666/1993, e suas alterações posteriores, da Lei federal nº 10.520/2002, e seu regulamento, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações posteriores, da Lei estadual nº 287/1979, do decreto estadual nº 3.149/1980, Lei estadual nº 5.690/10, da Lei federal nº 11.488/2007, da Instrução Normativa nº 1/ 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Decreto federal nº 7.746/ 2012, do Decreto



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

estadual nº 43.629/2012, Lei Federal nº 12.187/2009, das Resoluções nº 114/2010 e 169/13 do Conselho Nacional de Justiça e demais normas aplicáveis.

9.9.2. Fontes de recursos para realização das atividades do CCMJ:

- a) orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a partir de estimativa de custo apresentada à Administração Superior pela DGCOM;
- b) captação de recursos de patrocínios autorizados pela Administração Superior, com o respectivo depósito no Fundo Especial do Tribunal de Justiça, com código de receita próprio, a partir de editais de chamamentos públicos propostos pela DGCOM/CCMJ;
- c) realização de projetos de origem externa a cargo dos respectivos organizadores, a serem avaliados pela direção do CCMJ, observando o alinhamento aos objetivos institucionais.

10. Gestão de Comunicação

Abrange ações de divulgação de projetos e atividades do CCMJ, e da disseminação, difusão e consolidação da imagem institucional nos âmbitos local, regional, nacional e internacional. A gestão de comunicação deve ser encarada como ação estratégica voltada para a interação do CCMJ com seus públicos e para o fluxo de informação sobre temas de interesse da sociedade. O programa de comunicação é feito por meio de estratégias e ferramentas:

- a) elaboração de um plano de comunicação para a divulgação do CCMJ e de suas atividades;
- b) programa de identidade visual para o CCMJ que envolva a criação, padronização e manutenção de peças de divulgação – físicas e virtuais - do CCMJ – marca, folders, cartazes, banners, site, agendas eletrônicas etc, de acordo com a identidade institucional e características específicas de cada projeto;
- c) solicitar o apoio do Departamento de Comunicação Institucional (DGCOM/DECOI), nas ações de assessoria de imprensa, para divulgar a programação do CCMJ por meio de contatos com os veículos de comunicação e jornalistas na área cultural e envio de releases sobre as atividades realizadas, bem como fazer o acompanhamento – follow up junto aos veículos e jornalistas contatados;
- d) disponibilizar, com o apoio do DECOI, as informações nas redes sociais das quais o PJERJ faz parte: Facebook, Instagram e Twitter, explorando os recursos de cada uma delas;
- e) realizar a comunicação com o público interno e externo por meio de malas diretas com o envio da Agenda Cultural virtual - mensal e semanal -, convites e panfletos virtuais da programação; fazer divulgação na página inicial do site do PJERJ e na página do CCMJ; fazer o acompanhamento diário do clipping de notícias referentes à instituição e seus programas;
- f) promover a circulação de cartazes da programação dentro da instituição e em alguns locais com grande circulação de pessoas (metrô e barcas);
- g) utilizar recursos de multimídia como ferramenta estratégica de interação com o público visitante;
- h) disponibilizar folders e filipetas ao público visitante nos APJ- Rio e APJ-Niterói, alinhados às novas tecnologias e preservação do meio ambiente;
- i) manutenção de página virtual estruturada, com apoio da DGTEC, que divulgue a missão, a visão, o histórico, a estrutura, os espaços culturais, a programação, as exposições virtuais, os projetos, as notícias, as publicações e as parcerias do CCMJ, bem como consulta ao seu acervo.

11. Gestão Socioambiental

Em 2010, o PJERJ aderiu voluntariamente à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente, cujo principal objetivo é fomentar a responsabilidade socioambiental nas atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A A3P tem como eixos, o uso racional dos recursos naturais e de bens públicos, gestão adequada dos resíduos sólidos, qualidade de vida no trabalho, sensibilização, educação ambiental e contratações sustentáveis.

O CCMJ, como unidade organizacional do PJERJ, está inserido na adoção de ações articuladas, comprometidas com o meio ambiente e áreas sociais, e, ainda, no desenvolvimento de atividades que apoiem as políticas de sustentabilidade e multiplicação do conceito de que todos são responsáveis pela preservação ambiental, bem como na incorporação de princípios e critérios de gestão ambiental.

12. Gestão de Acessibilidade Universal

Estabelece o compromisso do CCMJ na adoção de práticas que visem à acessibilidade universal, desenvolvendo nos espaços físicos, na informação, na comunicação, na locomoção e nos sistemas e tecnologias da informação, soluções que contribuam para melhoria da qualidade de vida das pessoas, para o desenvolvimento inclusivo e sustentável e para o exercício pleno da cidadania, assegurando o acesso, em igualdade de oportunidades para todas as pessoas.

Em relação à acessibilidade arquitetônica, o Antigo Palácio da Justiça – APJ-Rio, disponibiliza acesso para pessoas com deficiência física – entrada pela Alfredo Agache – e banheiros acessíveis em todos os pavimentos. Já o Antigo Palácio da Justiça – APJ-Niterói, possui estacionamento, acesso e elevadores para pessoas com deficiência física e banheiros acessíveis em todos os andares.

13. Gestão de Projetos

Os projetos desenvolvidos pelo CCMJ são submetidos a regras de padronização e sistematização das ações para a implementação e o gerenciamento da gestão estratégica e de inovações na gestão operacional, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto na Rotina Administrativa RAD-PJERJ-006, que explicita a metodologia adotada, o método de descrição das ações planejadas, bem como o sistema de avaliação permanente.

14. Referência Legais

Ato Executivo TJ nº 182, de 23 de abril de 1987: dispõe sobre as normas de funcionamento do Departamento Geral de Documentação Histórica Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Ato Executivo TJ nº 2.439, de 10 de maio de 2005: instituiu o Corpo de Especialistas Voluntários, composto por graduados em História, Museologia, Arquivologia, Antropologia, Ciências Políticas, Psicologia, Biblioteconomia e Comunicação Social, assim como técnicos especializados em restauro, conservação, artes aplicadas, informática ou Produção Cultural.

Ato Normativo TJ nº 16, de 9 de novembro de 2006: consolida e disciplina as normas e procedimentos gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Normativo TJ nº 26, de 19 de novembro de 2010: instala a Comissão de Preservação da Memória Judiciária.

Ato Normativo TJ nº 15 de 17 de julho de 2012: resolve aprovar o Regimento Interno da Comissão de Preservação da Memória Judiciária do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Normativo 10/2015, de 20 de agosto de 2015, que estabelece Medidas Administrativas para a Preservação da Memória Judiciária.

Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009: institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.

Decreto Presidencial nº 8.124, de 17 de outubro de 2013: regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 11.904/2009.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Política de Acervos – Manual de Gerenciamento e Uso – Fundação Joaquim Nabuco - Recife, Agosto de 2010.

Resolução TJ/OE nº 34/2014: aprova o Programa de Gestão Documental do PJERJ (PROGED/PJERJ).

Resolução TJ/OE nº 01/2017, de 21 de fevereiro de 2017: aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.